Id:0E28B258167BDF6D

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$536.590,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 536.590,00

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

315	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	52.060,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 09 01 CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

627	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

221	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-5.000,00	
		CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R. Grupo: 1 570 05	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
226	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-80.000,00	
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
239	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-190.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

308	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
311	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

316	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	80.000,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
321	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	9.530,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER

403	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	15.000,00	
		MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

599	08.243.0037.2135.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA

611	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

312	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
319	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-51.060,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
326	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
342	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
343	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
349	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.060,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
353	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-50.000,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
354	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.580,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
356	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-530,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
480	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
594	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-536.590,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de junho de 2026

Id:0B6227675B67DF6F

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
109	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-160.000,00	
		SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

Id:0CC56CDFB8F1DF6E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.:	1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
45	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-750.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de junho de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
354	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.580,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
356	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-530,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
480	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
594	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-536.590,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de junho de 2026

Id:0B6227675B67DF6F

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
109	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-160.000,00	
		SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

Id:0CC56CDFB8F1DF6E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.:	1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
45	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-750.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de junho de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
354	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.580,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 542 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
356	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-530,00	
		ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	F.R. Grupo:	1 540 01
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
480	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
594	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-536.590,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de junho de 2026

Id:0B6227675B67DF6F

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
109	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-160.000,00	
		SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

Id:0CC56CDFB8F1DF6E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	250.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00	
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R.:	1 660 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
45	04.122.0002.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-750.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de junho de 2026

Id:030E8766B65A37F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 013/2026/PME.

OBJETO: Projetos Educacionais, conforme TR. Tipo: Menor Preço. Edital: Disponibilizados nos portais eletrônicos: www.bllcompas.com e www.tce.pi.go.br. Acolhimento das propostas até: 05/08/2026 às 08h00min. Abertura e disputa de lances: 05/08/2026 às 09h30min. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/emendas/Outros. Informações: CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro-Esperantina-PI-tel: 86(998402887).

Esperantina-PI, 22 de julho de 2026.

Marília Aguiar Rodrigues
Agente de Contratação (Pregoeira)

Id:0047FC75FB463587

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$671.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **671.230,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
100	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00	
		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
236	12.361.0035.2024.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	
		PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAEF	F.R.: 1 552 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAI		
	999 000	Não se aplica		
244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	120.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
307	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	181.230,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	30.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
339	12.365.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	80.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
481	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-53.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
101	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-21.200,00	
		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
119	04.122.0004.1057.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-53.000,00	
		CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALM	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
121	04.122.0004.1057.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-21.200,00	
		CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALM	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
138	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-15.900,00	
		MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 751 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
217	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-64.130,00	
		CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R. Grupo: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-147.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
266	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-5.800,00	
		OUTROS PROGRAMAS FNDE	F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
314	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-190.000,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Anulação (-) **-671.230,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de junho de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41EE58D0358E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$131.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **131.200,00**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
8	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	21.200,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
4	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
17	01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.279

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
158	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	-21.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-131.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de junho de 2026

Id:15190E83765C3A2F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA N º **006/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 072/2026**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua agente de contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 24/07/2026 às 14:29h (quartoze horas e vinte e nove minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 07/08/2026 às 14:29h (quartoze horas e vinte e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/08/2026 às 14:30h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA- PI.**O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: *http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/.*/Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 22 de julho de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

Id:0CC56DB145203A2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **017/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 071/2026**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua Agente de contratação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 24/07/2026 às 13:59h (treze horas e cinquenta e nove minutos), e prazo final de recebimento de propostas para o dia 07/08/2026 às 13:59h (treze horas e cinquenta e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 07/08/2026 às 14:00(quartoze horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI** .O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico:http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 22 de Julho de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES - 876.025.393-** - 28/07/2026 16:03:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCONI DE SOUSA FRANCO - 726.743.503-** - 28/07/2026 16:04:05

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais